



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Edição 638



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2021 ..... 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021 ..... 7

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”  
EDITAL DE AVISO N.º 001/2021 ..... 4

DECRETO N.º 8.848  
DE 24 DE MARÇO DE 2021 ..... 4

DECRETO N.º 8.849  
DE 24 DE MARÇO DE 2021 ..... 5

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO  
DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo n.º 3327/2020 ..... 5

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO  
DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo n.º 8510/2021 ..... 5

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 091/2021 ..... 6

EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2021 ..... 6

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2021 ..... 7



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Edição 638

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Edição 638

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
800/1	GL 23/03/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	23759 ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	22/02/2021	7.980,00	188612	0,00	0,00	7.980,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS. S						
1886/1	OR 23/03/2021	3.3.90.30.01	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	16/03/2021	219,66	Parte 26056	0,00	0,00	219,66
					CONFORME OFÍCIO Nº 0207/2021 - SMS ANEXO.						
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000019/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 4 - Mod. Formalizada: 4 - AQUISIÇÃO DE OLEO PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº						
1887/1	OR 23/03/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	16/03/2021	302,89	Parte 26055	0,00	0,00	302,89
					CONFORME OFÍCIO Nº 0206/2021 - SMS ANEXO.						
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000019/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 4 - Mod. Formalizada: 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº						
1887/2	OR 23/03/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	16/03/2021	193,40	Parte 26056	0,00	0,00	193,40
					CONFORME OFÍCIO Nº 0207/2021 - SMS ANEXO.						
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000019/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 4 - Mod. Formalizada: 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº						
1888/1	OR 23/03/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	16/03/2021	170,00	19219	0,00	0,00	170,00
					CONFORME OFÍCIO Nº 0206/2021 - SMS ANEXO.						
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000019/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 4 - Mod. Formalizada: 4 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO						
2121/1	OR 23/03/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	16/03/2021	100,00	Parte 26055	0,00	0,00	100,00
					CONFORME OFÍCIO Nº 0206/2021 - SMS ANEXO.						
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000019/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 4 - Mod. Formalizada: 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO						
10008/1	EX 23/03/2021	4.4.90.52.34	0 01 00	110 000	23940 JOSE AUGUSTO PAVAO	22/02/2021	6.100,00	611	0,00	0,00	6.100,00
					AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO (57.000 BTU) QUE SERÃO INSTALADOS NO NOVO MUNICIPAL. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO SETOR						
					COMPETENTE.						
10010/1	EX 23/03/2021	4.4.90.52.34	0 01 00	310 000	23940 JOSE AUGUSTO PAVAO	22/02/2021	32.571,40	613	0,00	0,00	32.571,40
					AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO (80.000 BTU) QUE SERÃO INSTALADOS NO NOVO MUNICIPAL. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO SETOR						
					COMPETENTE.						
10012/1	EX 23/03/2021	4.4.90.52.34	0 01 00	110 000	23940 JOSE AUGUSTO PAVAO	22/02/2021	6.100,00	612	0,00	0,00	6.100,00
					AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO (57.000 BTU) QUE SERÁ INSTALADO NO NOVO MUNICIPAL. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO SETOR						
					COMPETENTE.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 24 de Março de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Edição 638

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" EDITAL DE AVISO Nº 001/2021

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o Processo de Permissão de Uso Onerosa - **EDITAL DE AVISO Nº 001/2021**, pelo período de 05 (cinco) anos, referente aos seguintes espaços públicos pertencentes à Municipalidade, conforme Resultado do Chamamento Público:

1- Imóvel localizado na Avenida Afonso Cáfaró, esquina com a Rua Leonildo Alvizi, Jardim Cambaúva (Praça), nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de açaí, crepe, churros, refrigerantes, água e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital à empresa **VALDEMIR BERTACINE**;

2- Imóvel localizado na Rua José Bonifácio esquina com a Rua Geraldo Filete (Praça do Cristo), no Bairro Jardim Planalto, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de comidas típicas do Japão, lanches, sucos, refrigerantes e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital à empresa **LIDIA SUMIRE HATIMONJI**;

3- Imóvel localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 2099, no Bairro Jardim Residencial Pôr do Sol, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital à empresa **JANAINE CARLA MESSIAS CABERLIN**;

4- Imóvel localizado na Avenida da Saudade, nº 815, defronte ao Velório Municipal, no bairro Jardim Planalto, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, *ficando*,

após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital à senhora **REGIANE MATTOS DA SILVA**;

Fernandópolis-SP, 24 de março de 2021.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.848 DE 24 DE MARÇO DE 2021

##### DECRETO Nº 8.848-DE 24 DE MARÇO DE 2021

(Revoga o ato de permissão de uso de espaço público e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 8510/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 8.493, de 17 de dezembro de 2019**, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de espaço público pertencente a municipalidade, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, ao senhor **ESTUARDO JOSÉ CASTILHO PAZ**, retornando o espaço público do Box nº 02, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros "Antônio Nossa"), nesta cidade, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",  
24 de março de 2021.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Edição 638

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.849 DE 24 DE MARÇO DE 2021

##### DECRETO Nº 8.849 - DE 24 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre prorrogação de prazo dos encargos de que trata o Decreto nº 8.776/2021).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 3327/2020 e;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no § 6º do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.776, de 07 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de que trata o § 5º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.776, de 07 de janeiro de 2021, a contar do vencimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",  
24 de março de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL Processo nº 3327/2020

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO  
DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
FERNANDÓPOLIS E DECIVAL DE SOUSA CHAGAS.**

*Processo nº 3327/2020.*

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, inscrita no C.N.P.J. sob nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO (RG nº 20.396.012-9-SSP/SP e CPF nº 189.200.628-62), denominada PERMITENTE, e de outro lado, o senhor DECIVAL DE SOUSA CHAGAS, CPF nº 692.964.482-04, designado PERMISSONÁRIO, firma o presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de que trata o § 5º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.776, de 07 de janeiro de 2021 e do § 5º da Clausula Primeira do referido Termo de Permissão, assinado em 07 de janeiro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, não modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A PERMITENTE fará publicar, obrigatoriamente, o presente termo na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias da mesma data.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fernandópolis/SP.

Fernandópolis/SP., 24 de março de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

**DECIVAL DE SOUSA CHAGAS**  
*Permissonário*

**Testemunhas:-**

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL Processo nº 8510/2021

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO  
DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E ESTUARDO  
JOSÉ CASTILHO PAZ.**

*Processo nº 8510/2021.*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Edição 638

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, inscrito no C.N.P.J. sob nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** (RG nº 20.396.012-9-SSP/SP e CPF nº 189.200.628-62), denominado PERMITENTE, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 15/03/2021, o Termo de Permissão de Uso firmado com o senhor **ESTUARDO JOSÉ CASTILHO PAZ**, CNPJ nº 26.062.640/0001-10, que tem como objeto a permissão de uso parte do espaço público do Box nº 02, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros "Antônio Nossa"), nesta cidade, pertencente à Municipalidade, destinado ao comércio de miudezas e presentes, artesanato, revistas, jornais, equipamentos eletrônicos e roupas.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dá por causa, a presente rescisão, tendo em vista o requerimento protocolado pelo PERMISSIONÁRIO, objeto do processo 8510/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PERMITENTE fará publicar, obrigatoriamente, o resumo do presente termo na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias da mesma data.

### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

O presente Termo de Rescisão não exime o PERMISSIONÁRIO da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Permissão de Uso, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes e, ainda, das condições e penalidades estabelecidas no Edital de Chamamento.

Parágrafo único. Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade do PERMISSIONÁRIO em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto deste instrumento que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

Fica o Permissionário obrigado a devolver imediatamente o imóvel, retirando todas as benfeitorias realizadas no local, salvo as permanentes que passam a fazer parte do patrimônio público, nos termos da permissão.

Parágrafo único. Fica o permissionário obrigado a dar baixa em eventuais ligações de energia elétrica e água e esgoto.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fernandópolis/SP.

Fernandópolis/SP., 24 de março de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:-**

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 091/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2021.**

PROCESSO: Nº 036/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

VALOR: R\$ 12.300,00 / ASSINATURA: 23/03/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, PARA CONSERVAÇÃO DE IMONOBOLÓGICOS".

Fernandópolis-SP, 24 de março de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**

VALOR: 19.878,00 - ASSINATURA: 23/03/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.**  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 015/2021.

Fernandópolis-SP., 24 de MARÇO de 2.021.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Edição 638

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 017/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 017/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 017/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 2.174,65 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REPAROS NO VEÍCULO N.º 615**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 24 de março de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação n.º 035/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO PELO ALMOXARIFADO DA SAÚDE PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**, no valor de R\$ 83.830,00 (oitenta e três mil e oitocentos e trinta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com Art. 24, IV da Lei 8.666/1993.

Fernandópolis/SP, 24 de março de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação n.º 034/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a **LOCAÇÃO DE TENDA EM CARATER EMERGENCIAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO COVID NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO JARDIM RIO GRANDE, PAULISTA, CADIP E UPA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 60 (SESENTA) DIAS**, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com Art. 24, IV da Lei 8.666/1993.

Fernandópolis/SP, 24 de março de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal